



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br)

**DECRETO nº 028/2024 - DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo à abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e, da outras providências,

**Marcos Rogério Jacobs**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga- SP, no uso de suas atribuições e, devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 1.592/2024, etc.,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento

-vigente, um Crédito Suplementar na importância de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, destinados à troca dos moveis do Plenário da Câmara Municipal, a realizado na seguinte unidade Orçamentária: **020102 - Secretaria da Câmara Municipal**; 15.01.031.0001.2003.0000:Aquisição de Equipamento de mat. Permanente; 4.4.90.52.00; Equipamentos e Material Permanente, no valor total de... **R\$ 30.000,00**.

**Art. 2º**. O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior, será coberto com Recursos no valor de **R\$. 30.000,00**, provenientes da anulações das seguintes Unidades Orçamentárias:

**010101 – Gabinete da Presidência**

1.01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo  
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens..... R\$. 10.000,00  
2.01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais ..... R\$. 5.000,00

**010102 - Secretaria da Câmara**

6.01.031.0001.2002.0000 Processo Legislativo  
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens..... R\$. 11.000,00  
13.01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo  
3.1.90.40.00 Serv. de Tec.Informação..... R\$. 4.000,00

**Art. 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara

Em 09 de Abril de 2024

**Marcos Rogério Jacobs**

Presidente

Registrado no livro próprio e publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

**Cristiane Valverde**  
Assessora Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA GUATAPORANGA-SP  
RECEBIDO  
06/04/2024  
Assinatura